



# Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

## EMENDA DE BANCADA PARLAMENTAR nº 01/2025, de 12 de novembro de 2025, ao Projeto de Lei Ordinária nº 25/2025 – Poder Executivo Municipal

*"Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 25/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2026 e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal."*

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana/SP, Vereadora Primeira Secretária Edna Rodrigues Fávaro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga a presente **EMENDA DE INICIATIVA DE BANCADA PARLAMENTAR UNIÃO BRASIL ao Projeto de Lei Ordinária nº 25/2025 – Poder Executivo Municipal:**

**Art. 1º** Fica estabelecida a destinação do montante de **R\$ 460.236,00 (quatrocentos e sessenta mil, duzentos e vinte e seis reais)**, referente às Emendas de iniciativa de Bancada, que será distribuído conforme as disposições a seguir:

**I – R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)** projeto vôlei serrana desenvolvido pela associação Grupo Cultural Amigos, inscrita no CNPJ 02.864.682/0001-06.

**II - R\$ 21.412,00 (vinte e um mil quatrocentos e doze reais)**, projeto zumba/dance desenvolvido pela associação Grupo Cultural Amigos CNPJ 02.864.682/0001-06.

**III – R\$ 56.706,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e seis reais)**, destinados a subsidiar o Projeto “Bolsa Atleta”, no âmbito da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo.

**IV – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinados a contratações para realização dos trabalhos esportivos, no âmbito da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo.

**V - R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, destinados à APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA - CNPJ: 52.384.294/0001-04, para contratação de profissional de fisioterapia para condução de atendimentos na Entidade, através da Secretaria da Saúde.

**VI - R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinados à APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA - CNPJ: 52.384.294/0001-04, para custeio da Entidade.



## Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

**VII - R\$ 20.878,00 (vinte mil, oitocentos e setenta e oito reais)**, destinados à Secretaria Municipal da Saúde para custeio da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

**VIII - R\$ 33.828,00 (trinta e três mil, oitocentos e vinte e oito reais)**, destinados à Secretaria Municipal da Saúde para custeio da Unidade de Estratégia de saúde da Família Maria Aparecida Passos de Assis.

**IX - 33.706,00 (trinta e três mil, setecentos e seis reais)**, destinados ao custeio do SAD – Serviço de Atendimento Domiciliar, através da Secretaria da Saúde.

**X - R\$ 46.588,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais)**, destinados à Liga Desportiva Serranense, inscrita no CNPJ sob nº 08.871.827/0001-82 para a realização de projeto esportivo "Real City", por meio de subvenção social, através da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo.

**XI – R\$ 60.412,00 (sessenta mil, quatrocentos e doze reais)**, destinados à aquisição e instalação de equipamentos de controle e afastamento de pombos no Ginásio Municipal e em suas áreas adjacentes, visando à proteção sanitária e melhoria das condições de uso do espaço esportivo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

**XII – R\$ 6.706,00 (seis mil, setecentos e seis reais)**, destinados à aquisição de material permanente para a Cozinha Piloto municipal, visando ao fortalecimento das atividades de preparo e distribuição da alimentação escolar, por meio da Secretaria Municipal da Educação.

**XIII - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinados à realização de projetos esportivos através da Entidade AMCERES – Associação Musical, Cultural, Educacional, Recreativa e Esportiva de Serrana, inscrita no CNPJ 08.991.268/0001-44).

**Parágrafo único** – Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda de iniciativa de Bancada Parlamentar, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Serrana para exercício financeiro de 2026 e seus quadros e anexos, nos termos do anexo I desta emenda.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Serrana para o Exercício Financeiro de 2026 constantes no Projeto de Lei Ordinária nº 25/2025.

A blue ink signature of the name "Ondina".

A blue ink signature of the initials "H. S. P." followed by a stylized surname.



## Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

**Art. 3º** As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

**Art. 4º** Esta emenda impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

Serrana, 12 de novembro de 2025.

**AIRTON JOSÉ BIS  
Vereador Presidente**

A blue ink signature of Airton José Bis, which appears to be a stylized form of his name.

**FERNANDES DIAS DE SOUZA  
Vereador**

**MARIA DA SILVA  
Vereadora**

A large, stylized blue ink signature of Maria da Silva.

A blue ink signature of a third individual, appearing as a series of intersecting lines.

A blue ink signature of a fourth individual, appearing as a series of intersecting lines.

A blue ink signature of a fifth individual, appearing as a series of intersecting lines.

A blue ink signature of a sixth individual, appearing as a series of intersecting lines.



# Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

## JUSTIFICATIVA

O art. 122-A, parágrafos 10, 11 e 12 da Lei Orgânica do Município determina que as emendas de iniciativa de Bancada Parlamentar ao projeto de lei orçamentária, de execução obrigatória, serão aprovadas no limite de 1% (um) por cento da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

No Projeto de Lei nº 25/2025 foi destinado o valor **R\$ 5.983.076,45 (cinco milhões, novecentos e oitenta e três mil, setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, às emendas de impositivas. Desse modo, a presente Emenda visa destinar o valor de **R\$ 1.994.356,00 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais)** para as pastas mencionadas nesta Emenda de Iniciativa de Bancada.

Desta forma, imperioso que a Emenda seja aprovada, no sentido de dar-se voz e cadeira aos integrantes desta Câmara Municipal de Serrana.

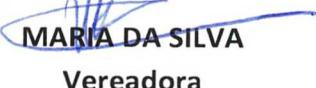
Serrana, 12 de novembro de 2025.



AIRTON JOSÉ BIS  
Vereador Presidente



FERNANDES DIAS DE SOUZA  
Vereador



MARIA DA SILVA  
Vereadora



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

## ANEXO I – EMENDA DE BANCADA 01/2025

<b>Acréscimo</b>		
27 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo		
27.812 – Setor de esporte		
27.812.8.2009-33.50.43 – Subvenção social		<b>R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)</b>

27 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
27.812 – Setor de esporte	
27.812.8.2009-33.50.43 – Subvenção social	<b>R\$ 21.412,32 (vinte e um mil quatrocentos e doze reais e trinta e dois centavos)</b>

06 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
06.003 – Setor de esporte	
06.003.27.0008.2146.3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros PF	<b>R\$ 56.706,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e seis reais)</b>

06 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
06.003 – Setor de esporte	
06.003.27.0008.2146.3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros PJ	<b>R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)</b>

04 – Secretaria da Saúde	
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0050.2123.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	<b>R\$ 12.000,00 (doze mil reais)</b>

04 – Secretaria da Saúde	
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

10.302.0050.2123.3.3.50.43.00 - R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
Subvenções Sociais

04 – Secretaria da Saúde	
04.015 – Atenção Ambulatorial e Hospitalar – MAC	
04.015.10.302.0051.2124-.3.3.90.30.00 – Material de consumo	R\$ 20.878,00 (vinte mil, oitocentos e setenta e oito reais)

04 – Secretaria da Saúde	
10.301 – Atendimento domiciliar e territorial pela ESF	
10.301.0052.2122--4.4.90.52.00	R\$ 33.828,00 (trinta e três mil, oitocentos e vinte e oito reais)
Equipamentos e Material Permanente	–

27 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
27.812 – Setor de esporte	
27.812.8.2009-3.3.50.43 – Subvenção Social	R\$ 46.588,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais)

05 – Secretaria da Educação	
05.003 – Unidade do Ensino Fundamental	
05.003.12.361.0005.2013-4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	<b>R\$ 60.412,00 (sessenta mil, quatrocentos e doze reais)</b>

06 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
06.003 – Setor de Esportes	
27.812.0008.2147-4.4.90.52.00	–
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.706,00 (seis mil, setecentos e seis reais)

*Q. Miller*

8

3

14

2



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

06.000 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
06.000 – Setor de esporte	
27.812.0008.2009-3.3.50.43.00 – Subvenção social	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Anulação	
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	
03.013.99.999.9999.9999- 9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência	R\$ 460.236,00 (quatrocentos e sessenta mil, duzentos e vinte e seis reais)

A collection of handwritten signatures in blue ink, likely from various council members, placed over the financial document.